



**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL



Ofício/PGM -C n°. 201/2024

Campo Largo, 12 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, passamos as mãos de Vossa Excelência para apreciação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 71/2024, em atendimento a indicação de Lei nº 34/2024, de autoria do Vereador Genésio da Vital, cujo súmula dispõe sobre a Criação do Conselho e do Fundo Municipal de Esportes, revogando a Lei Municipal 2274, de 05 de abril de 2011.

Como bem argumentou o nobre edil em sua sugestão legislativa, O Conselho Municipal de Esporte terá como principais objetivos a reflexão do sistema esportivo municipal, o diagnóstico de prioridades, semear a discussão junto a sociedade civil, a estruturação da cadeia esportiva, a captação de recursos e o bom desempenho das atividades atinentes ao esporte da nossa cidade.

Disse, ainda:

*“Enquanto um órgão institucional, o conselho demanda a realização de reuniões e assembleias regulares, para que as políticas públicas em pauta sejam implementadas e acompanhadas. Por sua característica paritária, o CME deve ser composto por igual número de representantes da sociedade civil e do governo local, não havendo limite para a quantidade de conselheiros.*

*O CME não deve estar vinculado a partidos políticos, possibilitando a participação de diferentes tendências ideológicas e garantindo a representatividade”*





**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL



(...)

*Deste modo, este documento visa alinhar o nosso município com às demandas nacionais e estaduais, para que seja possível o desenvolvimento das ações necessárias para a consolidação do esporte nas dimensões da formação esportiva, excelência esportiva, alto rendimento e esporte para a vida toda e readaptação. Para isso, instituir o Conselho Municipal de Esportes e o Fundo Municipal de Esportes é um dos passos fundamentais.”*

Considerando a relevância da matéria e a importância do tema, o Município vem encampar a iniciativa do Vereador, encaminhando o referido projeto.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.



Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM  
836.772.409-72  
13/11/2024 09:23:38

**Maurício Rivabem**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
JOÃO CARLOS FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Largo.  
Nesta

